

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018
Processo Administrativo nº 86082/2017

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL Nº 01

Dúvida:

Em relação ao Pregão citado, questionamos o motivo pelo qual o mesmo foi lançado em um lote único, em vez de itens separados, uma vez que a maioria das empresas não comercializam todos os equipamentos solicitados no lote único, dificultando e diminuindo o número de participantes e consequentemente aumentando o valor que será adquirido os equipamentos, pois terá um número muito menor de concorrentes. Possuímos equipamento P/CLORO, FLÚOR, o mesmo atende 2 parâmetros (cloro e flúor), consequentemente trazendo economia na compra.

Resposta:

Segue resposta do Gestor Manoel Santos Machado - Coordenador de Operação e Produção da Regional Metropolitana.

Em atendimento ao questionamento solicitado, sobre aquisição dos equipamentos em um único lote, alegação sobre a diminuição de participantes do certame e aumento de preço dos equipamentos, temos a informar que: A aquisição dos equipamentos deve ser em lote único, não devendo ser alterado o Edital, uma vez que aquisição de diversos tipos de equipamentos não é vantajoso para a Administração Pública, tendo como consequência a dificuldade da manutenção por equipamentos diferentes, o que traria prejuízos no cumprimento da Legislação vigente. No que diz respeito a aquisição de equipamentos analisando 2 parâmetros, esta questão não é vantajosa para as Estações de Tratamento, uma vez que na quebra do equipamento as ETAs ficam sem as devidas análises simultânea. Diante do exposto, solicitamos que permaneça as condições do Edital, sem alteração.

Atenciosamente,

PEDRO GILMAR DE GOIS
Pregoeiro Deso